

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA
LICITAÇÃO Nº 12105/2025 OEI-COP30
ANÁLISE NOVA DOCUMENTAÇÃO
MOBILIDADE URBANA

1 – PROPÓSITO

Trata o presente Relatório sobre a avaliação das novas propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 12105/2025 – OEI/COP30, em atendimento ao disposto no item 6 – Apresentação de Nova Documentação, do Relatório de Avaliação das Propostas Técnica datada de 15 de setembro de 2025.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram nova as seguintes empresas H&W Viagens e Turismo Ltda. e Trevo Mobility Ltda.

3- AVALIAÇÃO DAS NOVAS PROPOSTADAS

3.1 – Proponente H&W Viagens e Turismo Ltda.

3.1.1 Experiência com eventos de grande público

:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
Comprovação de realização de operação com ônibus em evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	20 (vinte) pontos	20 - Pontos
Documentação avaliada – Nova documentação apresentada: a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Weareone World Brasil Ltda, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda, pertencente ao mesmo grupo da Licitante, prestou serviços no período de 12 a 14/10/2023, com público total de 120 mil pessoas, fl. 0405; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa T4F Entretenimento, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda., pertencente ao mesmo grupo da Licitante, prestou serviços no período de 12/14/10/2023, com público total de 120 mil pessoas, fl. 0403. <u>A aceitação desses atestados ancora-se no subitem 9.3.1, do Acórdão 2601/2024 – TCU PLENÁRIO, de 04/12/2024.</u>		

3.1.2. Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas:

EXPERIÊNCIA EM GERENCIAR OPERAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCA- MENTO DE PESSOAS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 100 (cem) ônibus cada uma.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	6 pontos
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 200 (duzentos) ônibus cada uma.	5 (cinco) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 300 (trezentos) ônibus cada uma.	15 (quinze) pontos	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	35 (trinta e cinco) pontos	31 Pontos
Documentação avaliada – Nova documentação apresentada: a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Weareone World Brasil Ltda, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. realizou operação de transporte e logística contando com a utilização de mais de 462 ônibus, fl. 0407; b) a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Billy Graham Evangelistic Association, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda realizou operação de transporte e logística contando com a utilização de mais de 400 ônibus, fl. 0387; c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Weareone World Brasil Ltda, atestando a atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. realizou operação de transporte e logística contando com a utilização de mais de 700 ônibus, fl. 0405; d) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela T4F Entretenimento, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. realizou operação de transporte e logística contando com a utilização de mais de 122 ônibus, fl. 0403; e) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela T4F Entretenimento, atestando a realização de operação de transporte e logística contando com a utilização de mais de 260 ônibus, fl. 0400; f) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela T4F Entretenimento, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda realizou operação de transporte e logística contando com a utilização de mais de 153 ônibus, fl. 0397. <i>A aceitação desses atestados ancora-se no subitem 9.3.1, do Acórdão 2601/2024 – TCU PLENÁRIO, de 04/12/2024.</i>		

3.1.3. Experiência com eventos internacionais:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS INTERNACIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos internacionais, como: COP, G20, BRICS, Copa do Mundo FIFA, Olimpíadas, Paraolimpíadas, CONMEBOL Copa América, Fórmula 1, Rock in Rio, Lollapalooza, Tomorrowland e similares	2 (dois) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Nova documentação apresentada: a) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Weareone World Brasil Ltda, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. prestou serviços de transporte, logística e turismo relacionados ao evento Tomorrowland Brasil 2024, evento internacional, fl. 0407; b) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Weareone World Brasil Ltda, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. prestou serviços de transporte, logística e turismo relacionados ao evento Tomorrowland Brasil 2023, evento internacional, fl. 0405; c) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela T4F Entretenimento, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. prestou serviços de transporte, logística e turismo relacionados ao evento Primavera Sound Brasil 2023, evento internacional, fl. 0403; d) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela T4F Entretenimento, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. prestou serviços de transporte, logística e turismo relacionados ao evento Lollapalooza Brasil 2023, evento internacional, fl. 0400; e) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela T4F Entretenimento, atestando que a empresa PRESC Viagens e Turismo Ltda. prestou serviços de transporte, logística e turismo relacionados ao evento Lollapalooza Brasil 2018, evento internacional, fl. 0397. <i>A aceitação desses atestados ancora-se no subitem 9.3.1, do Acórdão 2601/2024 – TCU PLENÁRIO, de 04/12/2024.</i>		

3.1.4. Experiência com eventos na região Norte do Brasil:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de que já realizou operação com ônibus em, pelo menos, 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	5 (cinco) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – O licitante não apresentou nova documentação comprobatória de realização de evento na Região Norte do Brasil.		

3.1.5. Portfólio de Clientes:

PORTFÓLIO DE CLIENTES		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta	2,5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, CONMEBOL, COI, FIA ou similares)	2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 10 (dez) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	15 quinze) pontos	0 - Pontos
Documentação avaliada – O licitante não apresentou nova documentação comprobatória de execução de contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta ou organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, CONMEBOL, COI, FIA ou similares).		

3.1.6. Qualificação dos Profissionais:

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Equipe com, no mínimo, 10 (dez) profissionais com 10 (dez) anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	Não pontuou
Equipe com, no mínimo, 5 (cinco) profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 50.000 (cinquenta mil) pessoas.	3 (três) pontos	3 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	4. (cinco) pontos	3 - Pontos
Documentação avaliada – Apresentou 8 (oito) profissionais com mais de 10 anos e declaração estar de acordo com a indicação em participar na execução do objeto e declaração da Proponente que não irá substituir os indicados (fl. 375). São eles: 1) os seguintes profissionais com mais de 10 anos: Diogo Malta Barreto (fls. 384 e 374); Bruno Martin Alves (fls. 383 e 367); Jonathan Abrahão (fls. 382 e 372); Bruno Vieira castro (fls. 381/380 e 373); Thiago Abrahão (fls 379 e 366); Maximiliano Willian (fls. 378 e 371); Hélio Fernando Ventura (fls. 377 e 369); e Adir Antônio Malagueta (fls. 370 e 368). Profissional indicado Thiago Goulart Bouça não apresentou a declaração solicitada, não sendo aceito; a indicada Mariana Pinto Ribeiro, embora fazendo parte da equipe técnica na maioria dos atestados, não atingiu o mínimo de 10 anos de experiência, embora enviado a declaração exigida no Edital (fls: 370, 407, 405, 397, 394 e 391).		

3.1.7. Tempo de atuação no mercado:

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de funcionamento há, pelo menos, 10 (dez) anos no mercado, com atuação em grandes eventos ou na realização de operação com ônibus	10 (dez) pontos	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 - Pontos
Documentação avaliada – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Data de Abertura – 05/06/1989.		

3.1.8. PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

Quesito Avaliado	Pontuação Atribuída
Experiência com eventos de grande público	20 pontos
Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas	31 pontos
Experiência com eventos internacionais	10 pontos
Experiência com eventos na região Norte do Brasil	Não pontuou
Portfólio de Clientes	Não pontuou
Qualificação dos Profissionais	3 pontos
Tempo de atuação no mercado	10 pontos
Pontuação Total Obtida	74 pontos

3.2 – Proponente Trevo Mobility Ltda.

3.2.1 Experiência com eventos de grande público

:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS DE GRANDE PÚBLICO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos com público total mínimo de 50.000 (cinquenta mil) pessoas cada um.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 pontos
Comprovação de realização de operação com ônibus em evento com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.	10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	20 (vinte) pontos	20 Pontos
Documentação avaliada – a) Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fl. 323 e Currículo Sócio Administrador realização operação com ônibus para a Paraolimpíadas do Rio de Janeiro 2016, fl. 321.		

3.2.2 Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas:

EXPERIÊNCIA EM GERENCIAR OPERAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DE PESSOAS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 100 (cem) ônibus cada uma.	2 (dois) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	4 pontos

EXPERIÊNCIA EM GERENCIAR OPERAÇÕES COM UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS PARA DESLOCAMENTO DE PESSOAS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 200 (duzentos) ônibus cada uma.	5 (cinco) pontos por operação realizada, até o máximo de 10 (dez) pontos	5 pontos
Comprovação de realização de operação com utilização de, no mínimo, 300 (trezentos) ônibus cada uma.	15 (quinze) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	35 (trinta e cinco) pontos	9 pontos
Documentação avaliada – Comprovou ter realizado operação com utilização de 157 ônibus, Expo 2020 Dubai e 118 ônibus na Paraolimpíadas do Rio de Janeiro 2016, fls. 322/321.		

3.2.3 Experiência com eventos internacionais":

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS INTERNACIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de realização de operação com ônibus em eventos internacionais, como: COP, G20, BRICS, Copa do Mundo FIFA, Olimpíadas, Paraolimpíadas, CONMEBOL Copa América, Fórmula 1, Rock in Rio, Lollapalooza, Tomorrowland e similares	2 (dois) pontos por evento realizado, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fls 323 e Currículo profissional do Sr. Alexandre Campos Leão, proprietário da empresa Proponente, fls. 322/321.		

3.2.4 Experiência com eventos na região Norte do Brasil:

EXPERIÊNCIA COM EVENTOS NA REGIÃO NORTE DO BRASIL		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de que já realizou operação com ônibus em, pelo menos, 1 (um) evento na região Norte do Brasil.	5 (cinco) pontos	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL	4 (cinco) pontos	Não pontuou
Documentação avaliada – Não comprovou.		

3.2.5 Portfólio de Clientes:

PORTFÓLIO DE CLIENTES		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a Administração Pública Federal, direta ou indireta	2,5 (dois e meio) pontos por evento, até o máximo de 5 (cinco) pontos	Não pontuou
Comprovação de execução de contratos de realização de eventos junto a organismos ou instituições internacionais (ONU, OEA, Mercosul, Pnud, Unesco, OEI, FIFA, CONMEBOL, COI, FIA ou similares)	2 (dois) pontos por evento, até o máximo de 10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	15(quinze) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fls. 323 e Currículo profissional do Sr. Alexandre Campos Leão, proprietário da empresa Proponente, fls. 320/322.		

3.2.6 Qualificação dos Profissionais:

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Equipe com, no mínimo, 10 (dez) profissionais com 10 (dez) anos de experiência na realização de eventos.	2 (dois) pontos	2 pontos
Equipe com, no mínimo, 5 (cinco) profissionais com experiência na realização de eventos com público estimado de, pelo menos, 50.000 (cinquenta mil) pessoas.	3 (três) pontos	3 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	5(cinco) pontos	5 Pontos
Documentação avaliada – Currículos dos indicados: 1) Alexandre Campos, fls. 322/309; 2) Carlos Eduardo Santoro Ferraz, fls. 3) Carlos Vieira Gainete, fls. 287/280; 4) Daniel Bittencourt, fls.279/275; 5) Diego Sartie, fls. 274/266; 6) Elaine Dratovsky, fl. 265; 7) Kenneth Coto, fls. 246/236; 8) Marcelo Sanches, fls. 234/234; 9) Victor Berardinelli, fls. 233/232; 10) Felipe Teixeira Cantele, fl. 261. Apresentou as declarações previstas nos subitens 11.11.3 e 11.11.4 do Termo de referência, anexo “A”, do Edital, conforme a seguir: a) Declaração da Proponente de que não haverá substituições na equipe técnica, fl. 363; b) declaração dos seguintes indicados que aceitam a indicação em participar da execução do objeto: Marcelo Sanches, fl. 362; Felipe Teixeira Cantele, fl. 361; Elaine Dratovsky, fls 360; Diego Sartie de Carvalho, fl. 359; Daniel Ponciano Bitencourt, fl. 358; Carlos Vieira Gainete, fl. 357; Carlos Educardo Santoro Ferraz, fl. 356; Victor José Oliveira Berardinelli Nunes, fl. 355; Kenneth Rodriguez Coto, fl. 354. OBS: a) Declaração de Felipe Scheis Trópia de Campos Martins, fl. 353, não foi aceita por não ter comprovado a experiência na realização de eventos.b) Não enviou a declaração de Gustavo Wagner Nunes Baleiero.		

3.2.7 Tempo de atuação no mercado:

TEMPO DE ATUAÇÃO NO MERCADO		
Item Avaliado	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de funcionamento há, pelo menos, 10 (dez) anos no mercado, com atuação em grandes eventos ou na realização de operação com ônibus	10 (dez) pontos	10 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 (dez) pontos	10 Pontos
Documentação avaliada – Carta de Recomendação emitida pela CONMEMBOL, fls. 323 e Currículo profissional do Sr. Alexandre Campos Leão, proprietário da empresa Proponente, fls. 320/322.		

3.2.8. PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA

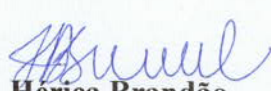
Quesito Avaliado	Pontuação Atribuída
Experiência com eventos de grande público	20 pontos
Experiência em gerenciar operações com utilização de ônibus para deslocamento de pessoas	09 pontos
Experiência com eventos internacionais	10 pontos
Experiência com eventos na região Norte do Brasil	Não pontuou
Portfólio de Clientes	10 pontos
Qualificação dos Profissionais	05 pontos
Consolidação no mercado	10 pontos
Pontuação Total Obtida	64 Pontos

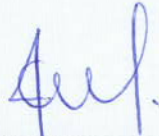
4 APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO

Proponente	Nota Técnica	PTP/MPT*7	Índice Técnico
H&W Viagens e Turismo Ltda.	74	74/74*7	7,00
Proponente Trevo Mobility Ltda.	64	64/74*7	6,05

Brasília, DF. 22.de setembro de 2025.


Luiz José da Silva
Secretário


Hérica Brandão
Secretário-substituta


Amira Lizarazo
Presidente